



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 214/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: N & N Agencia de Publicidade e Propaganda Ltda., CNPJ nº 13.451.228/0001-40.

Processo licitatório n.º 34/2025

Concorrência Presencial n.º 02/2025

Objeto: Contratação de agência de propaganda para administrar e gerenciar os serviços de publicidade.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ROBERTO C. L. KINAST	31097
Gestor Substituto	Edson Knaul	9283

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de junho de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.06.11 16:45:23 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 23/06/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 16/06/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 214/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **N & N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda.**, CNPJ nº 13.451.228/0001-40.

Processo licitatório nº 34/2025

Concorrência Presencial nº 02/2025

Objeto: Contratação de agência de propaganda para administrar e gerenciar os serviços de publicidade.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	[Assinatura]	137316
Fiscal Substituto	[Assinatura]	86010

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de junho de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2025.06.11 16:53:37 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: [Assinatura] Data: 17/06/25
Ass. Servidor

Ciente: [Assinatura] Data: 23/06/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 437/2025.
DATA: 23 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 214/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 34/2025, Concorrência Presencial n.º 2/2025:

I – Gestor Titular: Roberto C. L. Kinast, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 31097;

II – Gestor Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 214/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 34/2025, Concorrência Presencial n.º 2/2025:

I – Fiscal Titular: Guilherme Eger Heinzen, Assessor de Imprensa, matrícula n.º 137316;

II – Fiscal Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.06.23 15:12:09 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 23 de junho de 2025 — Edição 4145

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br